

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Exercício 2022

SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL RS



Sumário

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	2
2	GOVERNANÇA E CULTURA	3
2.1	Relacionamento com Órgãos de Controle Externo	3
2.2	Prestação de Contas e Relatório de Gestão	3
2.3	Elaboração e Apreciação das Contas do Departamento Regional	5
3	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	6
3.1	Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	6
3.2	Segurança na Gestão da Informática	6
4	GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	8
4.1	Gestão de Riscos	8
4.2	Metodologia de avaliação de riscos	9
4.2.1	Identificação de riscos	9
4.2.2	Análise de riscos	9
4.2.3	Avaliação de riscos	9
4.3	Monitoramento dos Processos Institucionais	10
4.4	Controles Internos	10
5	PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	12
5.1	<i>Compliance</i>	12
5.2	Código de Conduta Ética	15
5.3	Comitê de Ética	16
5.4	Canal de atendimento do Comitê de Ética	16
5.5	Plano de Comunicação e Sensibilização	17
5.6	Auditoria Interna	19
6	POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS	22
6.1	Políticas	22
6.2	Procedimentos	22
7	COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS	24

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a sistemática de controles internos instituída no Departamento Regional do Sesi do Estado do Rio Grande do Sul (SESI-RS) para salvaguardar seus processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio, bem como demonstrar as ações desenvolvidas no sentido de assegurar a eficiência dos seus controles internos. Serão também apresentadas as demais ações adotadas que contribuem para o fortalecimento da Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de *Compliance* e Integridade.

Visando o fortalecimento da Governança Corporativa e dos controles, a entidade continua na identificação e mitigação de riscos vinculado ao processo de gestão de riscos e, também nas ações de implementação do Programa de *Compliance* e Integridade, o qual preconiza, a solidificação de uma cultura organizacional voltada aos princípios e práticas de *compliance* e de integridade. O projeto é orientado pelo Departamento Nacional, com a participação de todos os Departamentos Regionais.

O projeto de implementação do Programa de *Compliance* e Integridade, no âmbito do Sesi-RS, preconiza como objetivo final, disseminar coletivamente a cultura de *compliance*, permitindo que a entidade, por meio de seu Conselho e Departamento Regional, desenvolva em suas estruturas os mecanismos que assegurem o cumprimento dos pilares essenciais de integridade, conforme as orientações editadas pelos mais reconhecidos institutos idealizadores das práticas de governança corporativa e controles internos, observadas, no entanto, as singularidades do modelo organizacional do Sesi-RS.

As informações constantes neste relatório demonstram o compromisso da entidade, representada por seus dirigentes, com a integridade e transparência de suas iniciativas e atos durante o exercício.

2 GOVERNANÇA E CULTURA

2.1 RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

O SESI, criado e vinculado à Confederação Nacional da Indústria (CNI), para desempenhar missão de relevância social e coletiva, no interesse da indústria, dos industriários e seus familiares, é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas industriais.

O SESI está estruturado com um Conselho, órgão normativo, e um Departamento de âmbito Nacional, órgão de administração. Cada Estado, conta com um Conselho e Departamento Regional. O Conselho Nacional, o Departamento Nacional e os Órgãos Regionais gozam de autonomia na gestão de seus recursos, serviços e administração de seu pessoal.

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, cada órgão que compõe a estrutura do SESI, considerando que são autônomos entre si, deve prestar contas individualmente do resultado final de suas ações ao Tribunal de Contas da União (TCU), que pode contar com o apoio da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme estabelecido, respectivamente, no parágrafo único do artigo 70 e no artigo 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 789874, de relatoria do ministro Teori Zavascki. Nessa linha, importante anotar, que o TCU se posiciona como uma instância externa de controle à governança do SESI.

Baseado na premissa de fortalecimento da estrutura de controles internos, o SESI-RS, quando faz o monitoramento junto às suas áreas internas responsáveis pelos processos, considera as recomendações, assim como adota as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo. O objetivo é promover o alinhamento necessário para otimizar a implementação de melhorias no ambiente institucional.

2.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO

O ofício de prestar contas dos recursos administrados pelo SESI, está delimitado na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, onde, na Seção IX, artigo 70. *“A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”.*

E, em parágrafo único, do mesmo artigo onde delimita que: *“Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros,*

bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária". (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Nesse contexto a prestação de contas do SESI atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). Para o exercício de 2022, o Tribunal mantém vigente a Instrução Normativa (IN) nº 84/2020, estabelecendo novas normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas do exercício de 2020 e seguintes. Ainda, para orientar aspectos específicos relativos à prestação de contas do exercício de 2022 o Tribunal editou a Decisão Normativa (DN) TCU nº 198, em 23 de março de 2022, que estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis.

O Departamento Nacional, de forma que haja coerência, confiabilidade e harmonia sistêmica, elaborou um plano de ação para orientar os demais órgãos do SESI no processo de adequação às novas normas do TCU, que vieram a determinar que a prestação de contas seja realizada mediante publicação das informações nos sites oficiais das instituições.

Optou-se pela construção de uma página própria, intitulada "Prestação de Contas TCU", no sítio eletrônico de cada entidade do SESI que presta contas de forma autônoma: Conselho Nacional, Departamento Nacional e Órgãos Regionais.

A construção desses sítios para prestação de contas do TCU exigiu, também, que todos os sítios da Transparência do Conselho Nacional, Departamento Nacional e Regionais do SESI fossem aprimorados, de forma que seus sistemas e informações possam, sinergicamente, ser compartilhadas com os sites "Prestação de Contas TCU".

Para atender também outra exigência do TCU relativa à Prestação de Contas a partir do exercício de 2020, o SESI-DN coordenou a implantação, no Conselho Nacional, Departamento Nacional e em todos os Departamentos Regionais, do Relatório de Gestão em formato de relato integrado. A adoção desse novo modelo foi impulsionada por uma governança com instâncias envolvendo diferentes níveis hierárquicos.

Em relação à Prestação de Contas do Departamento Regional, esta é elaborada nos moldes estabelecidos, traduzindo os principais fatos e realizações em relação aos objetivos estabelecidos, sendo validada pela Alta Gestão Executiva e pelo Conselho Regional, posteriormente enviada para apreciação do Conselho Nacional. Cada Administração Regional é responsável pela integridade dos registros e informações contábeis encaminhadas ao Departamento Nacional e aos órgãos de controle externos.

2.3 ELABORAÇÃO E APRECIÇÃO DAS CONTAS DO DEPARTAMENTO REGIONAL

Ao término de cada exercício fiscal, de forma a cumprir o que determina o Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02/12/1965, onde no artigo 45, alínea b, indica que compete a Administração Regional “*apresentar o relatório e preparar a prestação de contas da gestão financeira da administração regional, em cada exercício, para exame e aprovação do Conselho Regional*”. Para essa finalidade a administração do Departamento Regional elabora e encaminha os documentos a seguir:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas;
- Relatório dos Auditores Independentes; e
- Relatório de Gestão e Prestação de Contas.

Considerando o Regulamento do SESI, ao Conselho Regional compete, conforme artigo 39, alínea c, “*aprovar o relatório e a prestação de contas do Departamento Regional, concernentes a cada exercício*” que é analisada através da apresentação de informações e indicadores de gestão financeira e orçamentária, os quais permitem aos membros do Conselho Regional uma visão analítica sobre as atividades desenvolvidas no decorrer do exercício.

3 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

3.1 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O SESI-RS reconhece a importância da proteção de dados pessoais e a necessidade de estar em conformidade com a lei, neste sentido estruturou seu Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da seguinte forma:

Gerenciar Relacionamentos Externos em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais que consiste em atender aos direitos dos titulares de dados pessoais, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (Lei Federal nº 13.709/2018);

Gerenciar Assessorias em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais que consiste em assessorar no atendimento às demandas internas e externas sobre LGPD, bem como, orientar sobre as práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais, conduzir o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e gerenciar situações de incidentes de violação e vazamento de dados pessoais. Ainda estabelece diretrizes sobre a coleta, uso, compartilhamento e demais formas de tratamento dos dados pessoais, em meios digitais ou em meios físicos. E estabelece os deveres, responsabilidades e recomendações em caso de violações e incidentes com dados pessoais.

Gerenciar Conformidade em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, consiste em manter e monitorar as operações de tratamento de dados pessoais de forma a garantir que o SESI-RS esteja em conformidade com a legislação aplicável e reportar os resultados do monitoramento aos executivos, para subsidiá-los na tomada de decisão. O processo está subsidiado por políticas, normativas e/ou procedimentos, os quais estão disponíveis a todos os empregados.

3.2 SEGURANÇA NA GESTÃO DA INFORMÁTICA

A Segurança da Informação está estruturada na forma de Grupo de Trabalho multidisciplinar, com a participação do SESI-RS, SENAI-RS, IEL-RS, FIERGS e CIERGS, com foco na segurança cibernética, para salvaguardar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos ativos de tecnologia da informação e das informações através da evolução tecnológica, redução de vulnerabilidade, disponibilidade de serviços e continuidade dos negócios.

As iniciativas referentes à Segurança da Informação, conduzidas pela área de Gestão de Informática, têm por objetivo prover a disponibilidade e segurança tecnológica dos ativos de tecnologia da informação para as entidades e, estão estruturadas em 5 (cinco) pilares,

incluindo plano de continuidade de negócios, gestão transversal de mudanças, abordagem baseada em riscos, estrutura normativa e gerenciamento de incidentes.

Para o período, a área de TI, implementou soluções de Segurança da Informação, aplicáveis ao SENAI-RS, visando aprimorar os controles de segurança do ambiente de TI em conjunto com as ações realizadas durante o ano, foram aprimorados os controles de acesso remoto, implantação de controle de senhas administrativas, melhorias na plataforma de proteção de desktops e servidores, aplicação de novas políticas de segurança para computadores, melhorias nos alertas de detecção e mitigação das tentativas de acessos não autorizados, proporcionando um ambiente com maior visibilidade sobre os eventos de segurança.

4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1 GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos do SESI-RS é um importante mecanismo para o alcance dos objetivos e a tomada de decisão, contribuindo na geração de valor às partes interessadas, premissa inerente ao gerenciamento de riscos.

As diretrizes gerais e as etapas para a estruturação, implantação e execução do processo, estão formalizados no documento Política de Gestão de Riscos.

Integra-se ao processo de gestão de riscos, os controles necessários para assegurar que os objetivos da Entidade sejam alcançados, que as demonstrações financeiras sejam preparadas de maneira confiável e que as leis e regulamentos aplicáveis sejam cumpridos, de forma a estimular a excelência operacional e auxiliar na melhoria contínua.

O modelo é compatível com as boas práticas de mercado e sua estrutura é pautada nas metodologias do COSO-ERM e da ABNT NBR ISO 31000:2018, ajustado, entretanto, às características do ambiente de negócios.

Em 2022, implantou um sistema informatizado para Gestão de Riscos e Compliance (*software* de GRC), com o objetivo de automatizar o processo de gerenciamento e de monitoramento do Programa de Compliance, no que tange principalmente a Gestão de Riscos.

O processo de gestão de riscos da Entidade é ilustrado a seguir:



A metodologia de gestão de riscos contempla instrumentos que vão desde a reavaliação periódica dos procedimentos utilizados pelas áreas até a interlocução direta com os demais atores previstos no mapa de governança da entidade.

Nessa linha, o monitoramento dos fatores internos e externos que possam interferir no alcance dos objetivos institucionais ocorre em ciclos preventivos, de modo que a detecção, a comunicação e o tratamento dos riscos aconteçam em tempo hábil, permitindo assim a redução, ou mesmo o impedimento, de eventuais impactos aos negócios e estratégias estabelecidas pelo SESI-RS. Como melhoria contínua, o Departamento Regional realizou a adesão ao processo de compras do Departamento Nacional para a contratação de uma solução informatizada para o gerenciamento de riscos e *compliance*. Para aprimorar a gestão a entidade implantou o sistema de Gestão de Riscos e *Compliance* (*software* de GRC), do fornecedor Perinity Soluções e Serviços em Governança Ltda. Esta contratação recebe fomento de 60% do Departamento Nacional e os demais 40% são divididos entre SESI e SENAI do regional, sendo 20% para cada entidade.

4.2 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

O processo de avaliação de riscos é o processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos.

4.2.1 Identificação de riscos

Compreende a obtenção, o reconhecimento e a descrição dos riscos que possam impedir que a Entidade alcance seus objetivos ou resultados. Envolve a apuração das fontes de risco, dos eventos, suas causas e as consequências potenciais. O mapeamento dos riscos é realizado por meio de entrevistas e ou o envio de questionários.

4.2.2 Análise de riscos

É o método para compreender a natureza e determinar o nível de risco, analisando a probabilidade de sua ocorrência e o impacto do risco sobre os objetivos ou resultados, de modo a subsidiar a avaliação e o tratamento de riscos. Como metodologia para esta análise utiliza-se réguas de probabilidade e impacto, com os critérios para a classificação dos riscos.

4.2.3 Avaliação de riscos

A avaliação de riscos utiliza os resultados da análise de riscos como subsídio para a tomada de decisão sobre quais riscos necessitam de tratamento e a prioridade para a implementação

dele. Envolve a comparação do seu nível com o limite de exposição a riscos, a fim de determinar se o risco é aceitável. Quanto maior a probabilidade, o impacto e a relevância, maior será o nível do risco.

4.3 MONITORAMENTO DOS PROCESSOS INSTITUCIONAIS

No primeiro semestre, a partir da estrutura institucional de gerenciamento de riscos, foram avaliados os processos de Gerenciar Mobilidade de Profissionais do SESI-RS e Contratar Fornecedor por dispensa de valor, ainda foi trabalhado o planejamento e ações relacionadas a ajustes na metodologia com foco de adequar a mesma ao modelo de trabalho relacionado ao sistema de Gestão de Riscos e Compliance. Também está em curso a avaliação de identificação dos riscos atrelados ao processo de aquisições de bens e serviços da Entidade, com o objetivo de propor a redução dos impactos conformidade, financeiros, imagem e operacionais advindos de eventuais inconformidades, bem como manter a aderência aos princípios de integridade e de transparência e aos entendimentos debatidos junto aos órgãos de controle.

No segundo semestre os esforços da equipe de Gestão de Riscos se concentraram na revisão do portfólio de riscos estratégicos de forma e avaliar a verossimilhança dos riscos já identificados e novas ocorrências em relação aos objetivos estratégicos definidos pela Entidade, para que seja possível, o alcance das métricas de resultados estabelecidas e, com o esforço programado. Houve ainda, dedicação para a identificação e análise dos riscos de conformidade vinculados ao processo de compliance implementado a partir das resoluções emanadas pelo Conselho Nacional do SESI.

4.4 CONTROLES INTERNOS

Integra-se ao processo de avaliação de riscos, os controles necessários para assegurar que os objetivos da Entidade sejam alcançados, que as demonstrações financeiras sejam preparadas de maneira confiável e que as leis e regulamentos aplicáveis sejam cumpridos, de forma a estimular a excelência operacional, agregar valor aos processos e proporcionar razoável segurança aos gestores para a tomada de decisão. Os controles internos devem ser adotados na atenuação dos riscos, evitando assim sua materialização. É importante avaliar o efeito dos controles internos na mitigação dos riscos, para estimar a eficácia e determinar o nível de confiança dos controles.

No primeiro semestre o SESI-RS avaliou os controles internos associados aos processos de Gerenciar Mobilidade de Profissionais e de Contratar Fornecedor por dispensa de valor,

visando a efetividade dos controles instituídos e propor novos, caso necessário. No segundo semestre ocorreu a avaliação de controles do processo de aquisições de bens e serviços, para verificar as medidas adotadas de forma a gerenciar os riscos que envolvem o planejamento e a formalização das aquisições dos bens e serviços necessários para a realização das atividades previstas no planejamento da Entidade.

Já de assessoria de controles, cujo processo é de análise de controles, sob demanda, a fim de observar o alinhamento das ações ao direcionamento estratégico, bem como assegurar a conformidade com as leis e os normativos observando os riscos e controles do processo a fim de propiciar a efetividade e eficiência às operações, foi realizada assessoria no processo de Mensageria do e-Social. No segundo semestre os trabalhos de consultoria ficaram a cargo da avaliação da proposta de remodelagem da sistemática da aquisição de gêneros alimentícios utilizados no preparo das refeições dos usuários dos programas do SESI-RS.

Também, as atividades previstas têm como norte fundamental o gerenciamento dos controles internos, alinhado ao processo de gestão de riscos e compliance. Importante destacar que, as atividades do processo de controle interno são executadas em várias frentes contando com os serviços de: estabelecer controles internos; políticas e procedimentos; definir papéis e responsabilidades para os controles internos; realizar avaliação de controles; projetar e implantar atividades de controle e monitorar a efetividade dos controles.

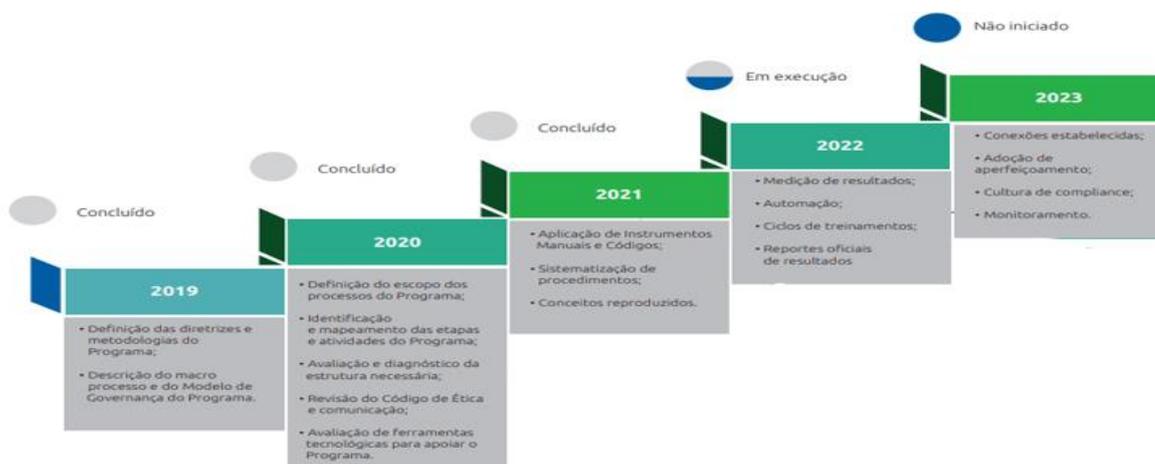
5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

5.1 COMPLIANCE

Em atendimento a Resolução do Conselho Nacional (SESI/CN Nº 049/2019), no primeiro trimestre de 2022 o SESI-RS deu continuidade na implantação das ações previstas para o Programa de *Compliance*. A finalidade do programa é promover a interlocução de um conjunto de mecanismos e procedimentos internos, controles, gerenciamento de riscos e conformidade, transparência, auditoria e ouvidoria, que interagem com outros processos e temáticas com o propósito de apoiar as ações de modernização e fortalecimento do modelo de governança corporativa.

Visando a articulação e sinergia com as demais entidades e órgãos do Sistema Indústria, no que tange a divulgação e aplicação dos conceitos de *compliance*, foi dada sequência na participação em agendas nacionais da Rede Colaborativa de *Compliance*, conduzida pela CNI, cuja intenção é de colaboração coletiva, troca de experiências e disseminação de conhecimento e da cultura de *compliance* e integridade.

O projeto para implantação do Programa está estruturado em macro atividades, com seu respectivo status, conforme apresentado a seguir:



O projeto para implantação do Programa de *Compliance* no SESI-RS, está alinhado com as diretrizes editadas pelo Conselho Nacional do SESI. No segundo trimestre, o SESI-RS, em conjunto com SENAI-RS, IEL-RS, FIERGS e CIERGS, executou as seguintes iniciativas de forma a reforçar o modelo de transparência e de boas práticas de gestão de recursos e da governança, quais sejam:

- Planejamento da atualização do mapa de riscos estratégicos da entidade, com o objetivo de avaliar as oportunidades e ameaças que possam impactar o alcance dos objetivos

estratégicos;

- Início da identificação dos riscos de *compliance* da entidade, com o objetivo de avaliar os eventos que possam causar prejuízo à imagem, reputação e o descumprimento legal;
- Continuidade da implantação do *software* de gerenciamento de riscos e *compliance* (*software* de GRC);
- Mapeamento dos fundamentos legais da entidade, como um dos principais insumos para implantação do *software* de gerenciamento de riscos e *compliance* (*software* de GRC);
- Elaboração da Cartilha Programa de *Compliance* do Sistema FIERGS, instrumento normativo que respalda as ações e o posicionamento relativo ao *compliance*;
- Início das ações para documentar e detalhar os processos do Programa, ou seja, a formalização da postura da empresa por meio de um conjunto direcionador das práticas éticas na condução das atividades;
- Criação e estruturação do processo de *Due Diligence* para fornecedores, ou seja, avaliação prévia à contratação, visando evitar riscos, bem como a elaboração do Código de Conduta de Fornecedores do Sistema FIERGS, da Política e do Procedimento de *Due Diligence*, para, além da análise, manter registro das etapas e informações obtidas, como forma de demonstração da eficiência do Programa;
- Definição da Cláusula Anticorrupção especialmente para inserção em minuta de editais e contratos de fornecedores e parceiros de alto risco, conforme procedimento de *Due Diligence*;
- Atendimento de demandas referentes a estruturação de resposta a parceiros de negócios quanto à avaliação do Programa de Integridade, de acordo com a metodologia indicada e considerando a importância de padrões de integridade do parceiro para efetivação de relações contratuais.

Em continuidade as atividades relacionadas a *compliance*, no terceiro trimestre, o SESI-RS, em conjunto com SENAI-RS, IEL-RS, FIERGS e CIERGS, atuou em ações e processos conforme segue:

- migração do Projeto para status de Programa de *Compliance*, mantendo atividades coordenadas no esforço constante e permanente para atender aos objetivos estratégicos;
- identificação dos riscos de *compliance* da Entidade, a fim de estabelecer o portfólio de riscos específico que possam impactar a integridade e a conformidade;
- realização de ajustes importantes no formato dos dados para a conclusão da

- implantação do *software*
- de gerenciamento de riscos e *compliance* (*software* de GRC);
- inserção dos fundamentos legais da Entidade no de gerenciamento de riscos e *compliance* (*software* de GRC);
- publicação de documentos relacionados ao Programa, visando informar e envolver os empregados e dirigentes a fim de consolidar as práticas de conduta esperadas:
 - Política Programa de *Compliance*;
 - Política Anticorrupção;
 - Política de Conflito de Interesses;
 - Cartilha do Programa de *Compliance*;
 - Código de Conduta para Fornecedores.
- desenvolvimento do site interno do Programa de Compliance, customizado para que todos os empregados possam manter uma experiência amigável e agradável sobre o assunto, bem como esclarecer dúvidas com simplicidade, tendo como objetivo principal concentrar todo o material e divulgar as ações pertinentes e disseminar a cultura de conformidade;



- ajustes finais na estruturação do processo de *Due Diligence* para fornecedores, incluindo a Política e o Procedimento, para entregar o conteúdo adequado as rotinas já existentes neste sentido.

No último trimestre do ano, o SESI-RS, em conjunto com SENAI-RS, IEL-RS, FIERGS e CIERGS, deu continuidade as ações em andamento, destacando-se:

- realização de teste piloto da aplicação do formulário constante do procedimento de *Due Diligence* de Integridade para fornecedores, visando validar as questões quanto a viabilidade, para minimizar problemas na implementação da metodologia;

- elaboração do portfólio de riscos de *compliance*, a partir da análise de riscos e fatores de riscos de conformidade, buscando minimizar os impactos que possam afetar o alcance dos objetivos;
- conclusão da implantação do software de gerenciamento de riscos e *compliance* (software de GRC);
- contribuição na elaboração do documento “Jeito SESI de Conectar – Pilares do Atendimento ao Cliente”, um guia para profissionais que representam a marca SESI, visando o estabelecimento de vínculos de confiança com os clientes e a oferta de serviços diferenciados, na busca de um constante aprimoramento;
- conclusão da construção do site interno do Programa de *Compliance*, com o objetivo de facilitar o acesso aos documentos e informações relacionadas ao assunto.

Por fim, é importante salientar o cumprimento de todo o planejamento previsto, atingindo os objetivos definidos, sempre alinhados à governança da Entidade e com avanços institucionais relevantes a fim de consolidar o *compliance* como responsabilidade de todos. Desta forma, ratifica-se a missão do Programa em antecipar e evitar as intercorrências e atuar para contribuir para o bom desempenho do SESI-RS em conformidade com todo o regramento pertinente.

5.2 CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

O Código de Conduta Ética do Sistema FIERGS é um guia de orientação sobre os comportamentos éticos que devem ser adotados pelos empregados no âmbito de suas atividades laborais e quando estiverem representando a entidade. Foi concebido do esforço e do trabalho conjunto das entidades FIERGS, CIERGS, SENAI-RS, SESI-RS e IEL-RS.

O documento orienta o comportamento dos empregados, norteando as ações e os relacionamentos no exercício das atividades. Visto isto, o Código de Conduta Ética é o principal instrumento normativo que respalda as ações e o posicionamento da Direção Regional e do quadro de empregados, estagiários, parceiros e fornecedores do SESI-RS, em relação as suas atitudes individuais e, no relacionamento com a sociedade de forma ampla.

No terceiro trimestre houve a publicação do documento que passou a ser denominado [Código de Conduta Ética](#), na sua segunda revisão, estando perfeitamente alinhado aos valores e princípios da Entidade, a fim de contribuir para a qualidade das ações e relacionamentos no ambiente corporativo, orientando para uma conduta e práticas éticas.

No 4º trimestre foi intensificada a divulgação do [Código de Conduta para Fornecedores](#), visando o comprometimento de todos os parceiros no sentido de conduzirem suas atividades

com ética e integridade, cumprindo as leis e regulamentos aplicáveis.

5.3 COMITÊ DE ÉTICA

A composição do Comitê de Ética do Sistema FIERGS encontra-se descrita de forma detalhada, bem como o rito de funcionamento e tratamento das questões reportadas ao Comitê, na política interna FIERGS-CIERGS-AUDIN-PL-2.

O SESI-RS tem representatividade nas reuniões do Comitê de Ética do Sistema FIERGS, instância responsável pelo acompanhamento das demandas baseadas nos preceitos do Código de Ética, com a participação da Alta Gestão Executiva e representantes do corpo funcional, para avaliar e propor as melhores estratégias de funcionamento e de aplicabilidade do código.

Em reunião realizada no terceiro trimestre, foi submetido à apreciação e validação do Comitê de Ética a segunda revisão do Código de Conduta Ética do Sistema FIERGS, atendendo a necessidade de atualizações das orientações quanto a conduta social e ética no ambiente corporativo, bem como o novo Código de Conduta para Fornecedores do Sistema FIERGS, visando a observância da legislação e normas pertinentes e da conduta esperada nas relações estabelecidas, conduzindo seus negócios com ética e integridade.

Na última reunião do exercício, realizada no quarto trimestre, foi proposto aos componentes a reflexão sobre as competências e atuação do Comitê de Ética à luz da Normativa de Funcionamento do Comitê de Ética do Sistema FIERGS (FIERGS-CIERGS-AUDIN-PL-2). Neste encontro promoveu-se alinhamentos e planejamento para o próximo exercício, sendo acordado que o desempenho de 2022 será apresentado para avaliação na primeira reunião do Comitê em 2023.

5.4 CANAL DE ATENDIMENTO DO COMITÊ DE ÉTICA

O canal de atendimento interno, vinculado ao Comitê de Ética, qual seja, e-mail integridade@fiergs.org.br, é acompanhado diariamente, e são encaminhadas as estratégias para o tratamento das demandas originadas pelo canal, considerando sua importância para o processo de integridade da entidade.

O funcionamento deste canal está alinhado e descrito na Normativa de Funcionamento do Comitê de Ética do Sistema FIERGS e, ao final do exercício de 2022, temos os seguintes resultados:

- foram registradas 34 manifestações, sendo 31 delas em caráter de denúncia, uma de

- reclamação e duas referentes à solicitação de orientação;
- cinco manifestações encontram-se em fase de apuração, as outras 29 já foram apuradas e concluídas.

5.5 PLANO DE COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

O Programa de *Compliance* e integridade prevê iniciativas de alinhamento, comunicação e treinamento institucional por meio do plano de comunicação e treinamento, com foco na sensibilização dos empregados, seguindo os critérios de público-alvo, destacadas a seguir:

- Foco em ações de sensibilização junto a direção e demais empregados, reforçando a importância de um programa de *compliance* e integridade, ética e transparência, bem como, conceitos sobre o tema e os macroprocessos estruturantes que o suportam;
- Fortalecimento do diálogo com os principais atores locais, de forma que a implantação dos pilares do Programa de *Compliance* e suas ações sejam fundamentadas em conceitos universais de integridade;
- Revisão do Plano de Comunicação visando, primeiramente, a conscientização sobre a importância do tema e disseminação dos conceitos, objetivos e políticas pertinentes ao Programa de *Compliance*, e estabelecer uma cultura de integridade corporativa;
- Envolvimento no processo de estudo e elaboração de peças de divulgação adequadas, com potencial para engajar todos empregados, visando a disseminação da cultura ética em todos os ambientes e níveis hierárquicos;
- Elaboração do Plano de Treinamento, buscando viabilizar o desenvolvimento de uma cultura corporativa de *compliance*, por meio de ferramentas que possibilitem o entendimento, a disseminação e a garantia do conhecimento acerca da integridade, dos papéis e das responsabilidades quanto ao cumprimento das políticas e normas aplicáveis para a prevenção e minimização de possíveis impactos aos negócios e estratégias estabelecidas.

Considerando os principais objetivos do Programa, no terceiro trimestre o SESI-RS, em conjunto com SENAI-RS, IEL-RS, FIERGS e CIERGS, encaminhou as seguintes iniciativas:

- divulgação da campanha de comunicação interna do Programa de *Compliance*, bem como disseminação dos pontos relevantes quanto a visibilidade aos recursos disponíveis para prevenção de atos lesivos e antiéticos e aplicação efetiva do código de conduta ética;

Objetivo de um Programa de Compliance

 Comunicação Interna
 Para: OS TODOS FUNCIONARIOS SISTEMA FIERGS - CIEGOS

QUAL O OBJETIVO DE UM PROGRAMA DE COMPLIANCE?



PROGRAMA DE COMPLIANCE

O objetivo do programa é disseminar diretrizes para atingir a conformidade e a sustentabilidade dos negócios, prevenir, detectar e corrigir práticas inadequadas, atos ilícitos ou divergentes das leis, normas e regulamentos externos e internos, com vistas a reduzir perdas financeiras e danos à imagem das Entidades.

O Programa de Compliance é mais que um programa anticorrupção, engloba normas e condutas para um comportamento responsável.

CLIQUE AQUI
FAÇA O SEU ACESSO

- planejamento de evento (*workshop*) para todos os gestores, visando o engajamento da alta administração e o conhecimento do programa pelas lideranças, ratificando suas responsabilidades em relação à conformidade (registros) e a integridade (comportamental) no sentido de prevenir atos ilícitos e antiéticos, bem como fomentar o diálogo em torno da ética;
- início do desenvolvimento da trilha do conhecimento a respeito de *compliance*, contemplando etapas organizadas em blocos breves e com linguagem clara, customizada para os empregados objetivando facilitar o entendimento, o sentimento de pertencimento e a maior aderência às práticas de integridade;
- ações de incentivo à participação de todos os empregados e dirigentes no curso *Conhecendo Compliance nas Organizações*, ofertado pela Unindústria.

No 4º trimestre, a fim de atender ao planejamento que envolve a comunicação e treinamento, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- criação de vídeo institucional sobre o Programa de *Compliance*, com destaque dos pontos importantes a fim de aproximar os conceitos e indicar a necessidade da cooperação de todos os empregados, independente da função;
- divulgação e disponibilização do site interno do Programa a todos os empregados, com intuito de permitir o pleno, fácil e rápido acesso aos documentos e informações relacionadas ao tema;
- preparação e realização do Workshop Programa de Compliance e Segurança Psicológica com todos os gestores do SESI-RS, juntamente com os demais gestores do Sistema FIERGS, o qual foi um marco para o Sistema como demonstração do compromisso com a integridade, a conformidade, a ética e a transparência, preparado para a reflexão sobre as estratégias e o papel do líder em desdobrar o Programa de

Compliance com seus empregados;

Gestores participam de workshop Programa de Compliance e Segurança Psicológica

A FIERGS realizou o workshop Programa de Compliance e Segurança Psicológica para gestores durante dois dias. A palestrante Leticia Sugai abordou a temática do Programa de Compliance com reflexões sobre os seus pilares,



gestão de crises, ética, conformidade e transparência, em 17 de novembro. Já no dia 18, a palestra de Mariana Holanda e Fernando Gonçalves tratou de reflexões sobre Saúde Mental & Segurança Psicológica de Times.

O superintendente geral do Sistema FIERGS, Carlos Heitor Zuanazzi, explica que o foco do programa é melhorar a governança por meio da gestão transparente, na qual os processos de conduta e ética tornam-se mais claros e a organização tem papel fundamental para promover ambientes seguros, de forma que os líderes possam cumprir as diretrizes de Compliance. "Esse evento foi um marco para o Sistema FIERGS onde reforçamos o nosso compromisso com o Programa de Compliance e com o cuidar daqueles que conduzem os times", disse.

- participação no Workshop Trilhas SESI (8 turmas), encontros com os empregados, para esclarecer questões abordadas no curso Conhecendo Compliance nas Organizações, ofertado pela Unindústria, trazendo a aplicação prática do conteúdo com a realidade da Entidade, bem como apresentar detalhes e conversar sobre o Programa de Compliance;
- planejamento e início da elaboração de conteúdo para a criação do primeiro módulo da trilha do conhecimento de *compliance*, o qual abordará os conceitos básicos e os pontos mais relevantes de uma forma simples e clara, para que todos tenham o mesmo entendimento sobre o assunto;
- continuidade das ações de incentivo a participação dos empregados no curso Conhecendo Compliance nas Organizações, ofertado pela Unindústria, visto que as inscrições foram prorrogadas.

5.6 AUDITORIA INTERNA

O propósito da área de Auditoria Interna é assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, prestando serviços de avaliação e de consultoria com intuito de adicionar valor às operações do SESI-RS. Significa dizer que a Auditoria Interna é também uma expressão da governança corporativa que avalia o cumprimento ou não dos planos definidos, averiguando como está sendo administrada a gestão de riscos, os procedimentos aplicados às normas e outros processos que têm como função alcançar os objetivos da entidade. Sua finalidade é avaliar, com independência, a eficácia dos controles instituídos de forma objetiva e coerente ao processo de governança, contribuindo para a consecução das boas práticas gerenciais, oferecendo suporte ao aprimoramento das rotinas de gestão e ao alcance do propósito institucional.

Seguindo o Plano Anual de Atividades do exercício, no primeiro trimestre, efetuou-se verificações no âmbito das Escolas de Educação Infantil, no que diz respeito a escrituração escolar, documentação regular, matrículas e aspectos financeiros. Foram, ainda, realizados trabalhos de auditoria no processo de aquisições da entidade, com vistas aos procedimentos voltados as licitações e contratos; análises no fluxo de aprovações dos movimentos financeiros (de caixa), no contexto das unidades do SESI-RS, bem como acompanhamento dos planos de ação decorrentes de apontamentos anteriores, no processo de inventário patrimonial. Destas auditorias resultaram recomendações para correção de inconsistências ou oportunidades de melhorias. A partir disso, o encarregado pelo processo em cada unidade ou área auditada deverá elaborar um plano de ação, contendo prazo, responsável e providências a serem implementadas. Cumpre mencionar, contudo, que, em muitos aspectos, os processos encontravam-se adequados às normas e procedimentos instituídos.

No segundo trimestre se deu continuidade às averiguações da escrituração escolar, no contexto da educação infantil. Nesse segmento de educação, também, iniciou-se auditorias nos processos de ensino médio regular, educação de jovens e adultos e no contraturno escolar. No que concerne ao segmento de saúde, a auditoria interna instaurou exames no processo “Campanha de Vacinação Contra a Gripe 2022”. O controle de bens patrimoniais, no âmbito de algumas Unidades, igualmente foi objeto de auditoria neste trimestre.

No terceiro trimestre se manteve as análises da escrituração escolar, nos níveis de educação de jovens e adultos e ensino médio regular. Foi realizado, ainda, avaliações no que se refere a movimentação de Tesouraria e às condições de Segurança Patrimonial, no contexto de determinadas Unidades. Também foram examinados alguns aditivos de obras. Por fim, avaliações no que se refere aos processos de compras, englobando as etapas do levantamento da necessidade, recebimento e pagamento do produto/serviço, foram objetos de auditoria. A partir destes trabalhos foram emitidas recomendações voltadas para melhorias dos controles e correção das inconsistências identificadas nos processos auditados.

No quarto trimestre, a auditoria interna continuou com as averiguações da escrituração escolar nos níveis de educação de jovens e adultos e ensino médio regular. No que diz respeito ao ensino médio, ainda, foi realizado um levantamento e análise dos títulos cancelados. Também, o edital referente ao processo seletivo de “ingresso de alunos nas escolas SESI de ensino médio” foi objeto de averiguações da auditoria. Neste período, inclusive, foi concluída a auditoria no processo “Campanha de Vacinação contra a Gripe – 2022” e emitidas as devidas recomendações para sanar algumas inconsistências identificadas. Além disso, análises no tocante ao nível de segurança de determinadas

Unidades, assim como em contratos e aditivos de obras e reformas, foram executas neste trimestre.

6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

A entidade promove a melhoria contínua e inovação nos seus processos, provendo metodologias, fortalecendo a cultura de gestão de processos para mantê-los adequados às necessidades do negócio e expectativas dos clientes e maximizando os resultados esperados.

6.1 POLÍTICAS

A entidade formaliza em políticas as diretrizes gerais para orientar e conscientizar os empregados sobre a melhor forma de operacionalizar os processos, observando os padrões estabelecidos e buscando o máximo desempenho nas suas atividades. Nesse propósito, para contemplar as atualizações os documentos são editados, sempre que necessário. Até o segundo trimestre foram publicadas e atualizadas as políticas:

Número	Data de Publicação	Nome do Documento
DSC-PL-4	31/01/2022	Proteção de Dados Pessoais
GESUP-PL-1	03/06/2022	Política de Compras
GEDPE-PL-7	06/06/2022	Programa em Desenvolvimento em Parceria (PDP)
SESI-SR-PL-2	11/07/2022	Política de Atendimento SESI/RS
GEDPE-PL-8	01/08/2022	Política Programa Acolhida
AUDIN-PL-4	23/08/2022	Programa de <i>Compliance</i>
AUDIN-PL-5	23/08/2022	Política Anticorrupção
AUDIN-PL-6	23/08/2022	Política de Conflito De Interesse
GEAPE-PL-11	21/09/2022	Teletrabalho
GESAD-PL-8	22/09/2022	Política de Viagens Corporativas
DIOPE-SESI-PL-5	21/12/2022	Promover Intercâmbio

6.2 PROCEDIMENTOS

Considerando os padrões estabelecidos, em procedimentos encontram-se descritas as formas de executar as atividades dos processos, o seu método e as etapas da execução, além de, indicar o momento em que cada agente deve realizar a sua atividade observando a sequência lógica das tarefas mapeadas de acordo com o planejamento proposto.

Número	Data de Publicação	Nome do Documento
DIOPE-PR-23	24/01/2022	Gerenciar Compartilhamento de Informações com Unidades Operacionais
DIOPE-PR-3	09/06/2022	Análise de Demanda Projeto de Ativos SESI
DIOPE-PR-31	13/07/2022	Gerenciar Demandas de Melhoria Contínua
DIOPE-PR-33	21/12/2022	Promover Intercâmbio
DSC-PR-1	13/06/2022	Gestão de Documentos Corporativos
DSC-PR-11	31/01/2022	Assessoria em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
DSC-PR-12	31/01/2022	Gestão de Incidentes de Segurança de Dados Pessoais

Número	Data de Publicação	Nome do Documento
GEAO-PR-39	27/07/2022	Gerenciar Profissionais Terceiros - Profissionais de Atividades Físicas e Esportivas
GEAO-PR-43	15/12/2022	Gerenciar Qualificação de Profissionais Terceiros – Saúde Ocupacional
GEAPE-PR-12	21/09/2022	Auxílio Creche
GECON-PR-1	26/05/2022	Gerenciamento de Contas a Pagar
GECON-PR-14	26/05/2022	Gerenciar a Validação e Escrituração de Documentos de Entrada
GECON-PR-15	21/09/2022	Montagem de Lotes Contábeis
GECON-PR-16	01/06/2022	Acompanhamento Orçamentário
GECON-PR-9	04/07/2022	Gestão de Controle e Cobrança
GEDPE-PR-1	08/06/2022	Programa de Desenvolvimento em Parceria (PDP)
GEDPE-PR-16	01/08/2022	Gerenciar Programa Acolhida
GEMARK-PR-15	31/01/2022	Procedimento de Atendimento da Central de Relacionamento FIERGS
GEPRO-PR-35	25/08/2022	Assessoria Técnica em Promoção da Saúde
GEPRO-PR-36	25/08/2022	Oficina, Palestra e Workshop de Promoção da Saúde
GESAD-PR-16	10/06/2022	Montagem dos Processos de Compras
GESAD-PR-4	01/08/2022	Baixas Patrimoniais
GESST-PR-5	26/05/2022	Procedimento de Atendimento CEEE
GESST-PR-10	18/10/2022	Laudo de Insalubridade (LI)
GESST-PR-26	16/03/2022	Programa de Gerenciamento de Riscos
GESST-PR-27	16/03/2022	Mensageria do E-Social
GESST-PR-28	03/10/2022	Avaliação Cinético Funcional - ACF
GESST-PR-30	06/04/2022	Consultoria de Ergonomia do Home Office
GESST-PR-32	12/04/2022	Unidades Móveis Odontológicas
GESST-PR-34	27/05/2022	Gestão de Reabilitação
GESST-PR-35	18/10/2022	Avaliação Ergonômica Preliminar
GESST-PR-37	03/10/2022	Avaliação Cinético Funcional - ACF
GESUP-PR-18	28/04/2022	Aquisição de Produtos e Serviços nas Unidades
GESUP-PR-22	15/07/2022	Diretrizes de Compras
GESUP-PR-23	27/07/2022	Desenvolver e Monitorar Fornecedores
GESUP-PR-24	15/08/2022	Gerenciar Tecnologias de Compras

7 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

O processo de aprendizagem, desenvolvimento e disseminação do conhecimento do SESI-RS, está baseado na política de educação corporativa que busca orientar e descrever as principais frentes de ações e desenvolvimento de pessoal.

A partir do mês de março de 2022, com a queda nos índices e incidência da Covid-19 os encontros e capacitações presenciais foram retomados, buscando o maior alinhamento entre as ações dos empregados das diferentes regiões do Estado do Rio Grande do Sul. Através destas atividades, tanto EAD quanto presenciais o SESI-RS atingiu com ações de treinamento 62% do seu quadro de empregados e uma média de 6,63 horas em capacitação.

As ações realizadas estão diretamente ligadas às estratégias e necessidades da organização, que há tempos direciona seu movimento para a transformação e fortalecimento das áreas finalísticas de Educação e Saúde, a fim de qualificar os serviços prestados à indústria e seus trabalhadores.

Das iniciativas destacamos o desenvolvimento dos docentes no qual a gerência de educação promoveu capacitações de desenvolvimento técnico como os cursos “Capacitação de técnicos de equipes de robótica”, realização da “Semana Pedagógica”, “Robótica” e “Contraturno Escolar”. Na área da Saúde foi realizado Desenvolvimento dos Analistas de Promoção da Saúde e Treinamento para sala de vacina e vacinação extramuros. Na área de Serviços Digitais e inovação, destacamos os desenvolvimentos “*Workshop Bask*”, “*Feedback*” e “Gestão de Conflitos” e “Cuidando de quem Cuida”.

No segundo trimestre de 2022, o grande foco das capacitações foi voltado para o atendimento das normas regulamentadoras, além dos desenvolvimentos técnicos voltados para o atingimento do objetivo estratégico e com intuito de gerar valor nas entregas aos clientes, concluindo o primeiro semestre com 8,65 horas de treinamento por empregado em média e atingindo 62% do quadro de empregados.

Abaixo estão listados os desenvolvimentos ofertados para os profissionais da área da saúde, tecnologia e de educação:

Atividades de desenvolvimento realizadas
1º LEC Experience Latam 2022
Bootcamp Cohort - Product Design
Capacitação para novos sistemas em endodontia
Capacitação para supervisores em espaços confinados
Comunicação não violenta
Contabilidade para entidades sem fins lucrativos
Contraturno Trilhas + Fablearn

Atividades de desenvolvimento realizadas
Curso supervisor de espaços confinados
Elaboração e implantação do programa de proteção respiratória para atender documentos legais
Equipamentos de proteção individual (EPI-EAD)
<i>Flaps Team Evolution</i>
<i>Growth Hacking para Marketing de Conteúdo</i>
Instalação e manutenção de cadeiras odontológicas
Inteligência emocional
<i>Itil Foundations</i>
Curso NR 10: Segurança em instalações e serviços em eletricidade
Curso NR 20: Líquidos combustíveis e inflamáveis
Curso NR 33: Supervisor de entrada
Curso NR 35: Trabalho em altura
Prevenção de Incêndio (EAD)
<i>Product Design focado em Product-Led Growth</i>
Reciclagem Agenda Saúde e Portal Encaminhamentos da Saúde Ocupacional
Suporte avançado de vida
Telescópio
Treinamento efeito <i>Disney</i>

Das iniciativas destacamos o desenvolvimento dos empregados da área da saúde no qual a Gerência de Saúde promoveu capacitações de desenvolvimento técnico como os cursos “Capacitação para Novos Sistemas em Endodontia”, “Instalação e Manutenção de Cadeiras Odontológicas”, “Reciclagem Agenda Saúde e Portal Encaminhamentos da Saúde Ocupacional” e “Suporte Avançado de Vida”.

Na área da Educação e Tecnologia destaca-se os treinamentos “*Bootcamp Cohort - Product Design*”, “Contraturno Trilhas + Fablearn” e “*Product Design Focado em Product-Led Growth*”.

Com a plataforma Unindústria, neste trimestre obtivemos no total 6.034 horas de treinamentos, um aumento de 2,5 horas de desenvolvimento por empregado. Fechando o segundo trimestre com um total de horas de realização de 4,75 horas por empregado, mensuradas através da plataforma Unindústria.

No terceiro trimestre de 2022, o grande foco das capacitações foi voltado para o atendimento das normas regulamentadoras, além dos desenvolvimentos técnicos voltados para o atingimento do objetivo estratégico e com intuito de gerar valor nas entregas aos clientes, chegamos ao final do terceiro trimestre com aproximadamente 22 horas de treinamento por empregado em média (resultado do ano até setembro/2022) e atingindo 73% do quadro de empregados, alertamos para a relevância deste percentual devido ao aumento significativo no número de empregados de em torno de 27% em relação ao número inicial de janeiro de 2022.

Abaixo estão listados os desenvolvimentos técnicos ofertados para os profissionais do SESI:

Atividades de desenvolvimento realizadas
Boas práticas na nova lei de licitações, transparência e fiscalização
Capacitação em treinamento funcional
Capacitação reciclagem NR 10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
Ciclo de seminários
Clínicas de vacina
Coaching
Como isso funciona: simulação de processos no <i>Bizagi</i>
Comunicação não violenta
Comunicação não violenta e atendimento acolhedor
Congresso brasileiro de psiquiatria ocupacional
Congresso IHRSA
Congresso internacional de nutrição funcional
Curso ginástica laboral e ergonomia
Curso de espirometria
Curso de espirometria 2022
Curso de formação de professores em abordagem Steam
Curso de NR 10
Curso nível 1 com formação <i>Low Pressure Fitness</i> (LPF)
Curso office 365
Ecosistema de inovação e empreendedorismo
Empoderamento adolescente
Ergonomia aplicando norma ABNT NBR ISO 11228-3, incluindo método <i>check-list</i> ocr e seus pares
Ergonomia: aplicação de métodos para avaliação biomecânica e postural
Escrita encantadora
Febraban tech
Feira RPA + AI expo 2022
Formação em analista de PDA
Fórum secretariado e assistentes alta direção
Gestão de Documentos de Arquivo (GDA): conceitos e princípios – ABNT NBR ISO 15.489-1:2018
Higiene ocupacional - riscos químicos e riscos físicos
II CBPO 2022 - congresso brasileiro de psiquiatria ocupacional
Jornada imunização Sbm
Metodologias ativas no processo de aprendizagem
Microsoft <i>Power bi</i> para <i>Data Science</i> , versão 2.0
Microsoft <i>Power Platform</i>
Novos usuários SGE- módulo básico
NR 32: Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde
NR 35: Trabalho em Altura
NR 20: Líquidos Combustíveis e Inflamáveis
Nutrição esportiva-da teoria à prática
Produção por Planilhas Manuais (P.M.N.)
Programas de compliance e proteção de dados
Qualificação em Reabilitação Funcional (QRF)
Qualificação em treinamento físico funcional
Reciclagem agenda saúde - odontologia e nutrição
Resgate em altura e espaços confinados

Atividades de desenvolvimento realizadas
Semana pedagógica ensino médio
Tecnologia e inovação no setor financeiro
Treinamento físico funcional
Workshop manutenção

Das iniciativas destacamos o desenvolvimento dos empregados do segmento de saúde no qual as áreas técnicas promoveram capacitações de desenvolvimento técnico como os cursos “Clínicas de Vacina”, “Curso de Espirometria”, “Nutrição Esportiva: Da Teoria à Prática” e “Reciclagem Agenda Saúde: Odontologia e Nutrição”.

No segmento de educação destacam-se os treinamentos “Curso de Formação de Professores em Abordagem STEAM”, “Metodologias Ativas no Processo de Aprendizagem” e “Semana Pedagógica Ensino Médio”.

Como ações de engajamento na Unindústria, está sendo feito um plano de comunicação com os empregados afim de indicar o desenvolvimento utilizando os conteúdos disponíveis na plataforma. Podemos destacar a priorização por conteúdos que estão alinhados com ações estratégicas do Sistema FIERGS e ou do SESI como os cursos “Conhecendo Compliance nas Organizações”, “A experiência do cliente” e “Precisamos falar sobre depressão”.

Nos meses de julho a setembro foram acessados e concluídos os seguintes conteúdos:

Atividades de desenvolvimento realizadas
A abordagem STEAM em educação
A Comunicação Não-Violenta aplicada ao contexto educacional
A experiência do cliente
Alta performance e produtividade
Altas Habilidades e Superdotação?
Análise da Concorrência
Aprendizagem
Apresentações de Sucesso
Atendimento Consultivo
Atendimento Educacional Especializado
Bom senso e tomada de decisão
Como elaborar correspondências e documentos no Sistema Indústria
Como encantar clientes e multiplicar resultados
Competências Socioemocionais
Comunicação e Informação
Conhecendo Compliance nas Organizações
Consequências do assédio no trabalho
Conversas Difíceis
Coordenador Pedagógico: do bombeiro ao formador
CRM 1 - Gestão de relacionamento com o cliente

Atividades de desenvolvimento realizadas
CRM 2 - Gestão de Relacionamento com Clientes - "Desafios da experiência do cliente em um mundo multicanal"
Desafios da Primeira Liderança
<i>Design Thinking</i>
Dicas de Comunicação Oral
Dislexia
Educação Financeira
Educação para o Conhecimento
<i>Empowerment</i> (empoderamento)
Engajamento Eficaz
Entenda o Sistema Indústria
Entendendo o TDAH
Excel Aulas extras
Excel Gráficos avançados
Excel Intermediário
<i>Feedback</i> para Lideranças
Ferramentas Essenciais na Gestão de Pessoas
Flexibilidade Cognitiva
Foco no Resultado
Fundamentos da Comunicação Não Violenta
Gamificação no Processo de Desenvolvimento de Pessoas
Gestão de Custos no Sistema Indústria
Gestão de Negócios para Tomada de Decisão
Gestão de Processos
Gestão de Processos BPM focado em SSI
Gestão do Tempo
Inclusão da Pessoa com Deficiência
Inclusão e Diversidade - Painel com Especialista
Inteligência Emocional
Lei Brasileira de Inclusão - Painel com Especialista
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
Liderança
Liderança Exponencial
Metodologias Ágeis para a Gestão de Pessoas
Metodologias Ativas
Mudanças são bem vindas
Multiplicando conhecimento de forma efetiva
Neurociência Aplicada a Liderança
Nome Social - Painel com Especialista
O Coordenador Pedagógico e novo ensino médio
O desafio da venda presencial no mundo digital
Os 7 hábitos da criatividade
Pensamento Crítico nas empresas

Atividades de desenvolvimento realizadas
Precisamos falar sobre depressão
Prevenção da Violência Escolar e Solução de Conflitos
Princípios de Coaching para Gestores e Líderes
Proatividade
Resolução de Problemas complexos no Trabalho
Segmentação de Mercado e Gestão de Carteira
Segurança da informação
Segurança e Recepção nas Unidades
Transformação Digital
Transtornos do Neurodesenvolvimento
Trilha: Como utilizar as principais ferramentas e recursos do Office 365 em sala de aula
Tudo o que você sempre quis saber sobre tecnologia e nunca teve coragem de perguntar
Visão do Cliente
Você é importante para a educação dos seus filhos

Encerramos o quarto trimestre, bem como o ano de 2022, com 31,22 horas de treinamento por empregado em média (capacitações de equipe, individual e da plataforma Unindústria), atingindo 88% do quadro de empregados, continuamos alertando para a significância deste alcance, visto o aumento do quadro de empregados em torno de 28% em relação ao número inicial de janeiro de 2022.

Das iniciativas destacamos o desenvolvimento dos empregados durante a Semana da Melhoria Contínua, onde tivemos a participação de palestrantes renomados abordando assuntos como Gestão de Processos, Melhorias de Processos e Excelência Operacional. Tivemos desenvolvimentos voltados para os gestores e alta liderança sobre Segurança Psicológica e Compliance e desenvolvimentos para aprimoramento de conhecimento das áreas de saúde e educação como: “Robótica Gogo Board”; “Imersão na Educação Infantil do SESI-RS”; “Sala de Vacina e Vacinação Extramuros”; “Atualização em Espirometria”.

Ressaltamos a continuidade e reforço nas ações de engajamento na Unindústria com a execução do plano de comunicação para os empregados indicando o desenvolvimento através dos conteúdos disponíveis na plataforma. Neste último trimestre obtivemos o total de 21.482 horas de treinamentos, um aumento de 9,14 horas de desenvolvimento por empregado (média hora/homem/ano) comparando com o resultado acumulado dos trimestres anteriores. Desta forma, fechamos o ano com um total de 18,47 horas de cursos concluídos por empregado, mensuradas através da plataforma Unindústria.